

Ofício nº 694/19 CM

Votorantim, 03 de Outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 672/19, datado em 24 de setembro de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 264/19, de autoria do nobre vereador Heber de Almeida Martins, apresentado durante a 32ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 24 de setembro de 2019, pelo presente informamos:

a) As áreas do Grupo Votorantim pelo nosso conhecimento já encontram regularizadas junto ao Cartório de Registro de Votorantim, quanto a porcentagem somente eles poderiam informar;

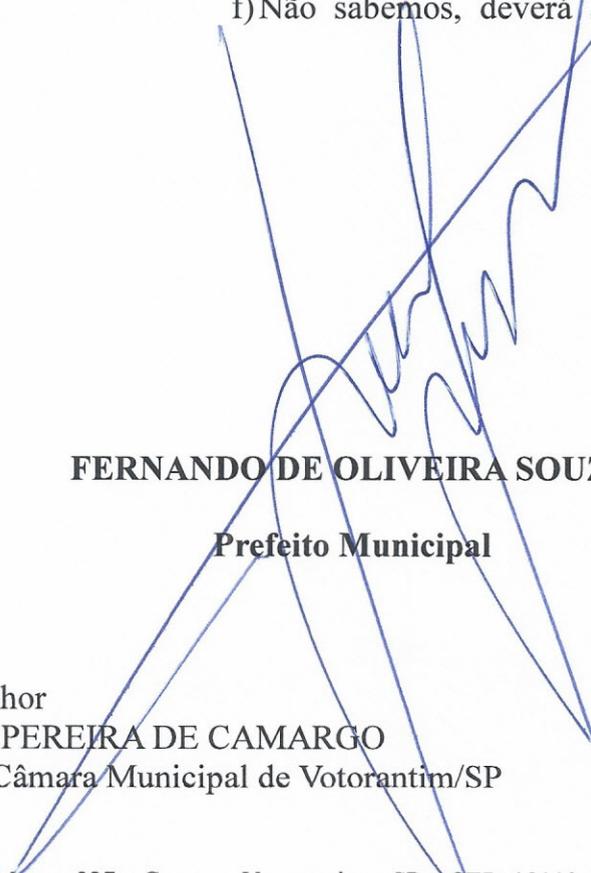
b) Essa questão deve ser feita diretamente ao Grupo Votorantim;

c) Não;

d) Não, sugerimos o vereador localizar a via São Paulo;

e) Sim, existe no município vários lotes de terreno que possuem apenas contrato de Venda e Compra, não existe participação da Prefeitura em relação a este processo a obrigação é de quem efetuou a venda de terrenos;

f) Não sabemos, deverá ser resolvido junto com o Grupo Votorantim.



FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP